



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 249/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados para as unidades adiante indicadas, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
Vivianne Furtado Cavalcanti Cunha	SIELE/CE/STI	SC/COF/SAO
Joseni Almeida	SC/COF/SAO	SEOF/COF/SAO
Izabel Tereza Gomes Bentes	SSE/CE/STI	SGI/CIE/STI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de setembro de 2011.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral